



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 69 DE 14 DE JULHO DE 2023C.**

***“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, fatos narrados pela Secretaria de Educação e requerimentos para análise através de processos administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e a concessão do ampla direito de defesa aos envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo II e III do Estatuto do Servidor Público de Dores do Turvo;

CONSIDERANDO que o art. 240 e 241 do Estatuto do Servidor Municipal determina que a *“Autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência ou irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meios necessários ou mediante processo administrativo”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo, tendo como objeto a apuração de fatos narrados pela Secretaria de Educação e pela servidora Alana Cristina Guimarães Caneschi.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** . A Comissão também deverá apurar os requerimentos apresentados pelos motoristas da Educação relativos às horas extras não pagas no ano de 2022.

**Art. 3º**. Nomear a comissão especial processante, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: José Ataul Coelho

MEMBRO: Marcelo Lana Goulart

MEMBRO: Rosangêla Maria Moreira

**Art. 3º**. A comissão terá o prazo máximo de 60 dias para concluir os Processos Administrativos, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.

**Art. 4º**. A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa dos servidores e pela comprovação dos fatos noticiados.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de julho de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***